

2025



PLANO DE ACTIVIDADES E
ORÇAMENTO/DOCUMENTOS
FINANCEIROS PREVISIONAIS

PLANO ACTIVIDADES 2025

Introdução

O Plano de Atividades da PENAPARQUE 2, Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M (adiante designada abreviadamente por Penaparque 2 E. M. ou Penaparque) para o exercício de 2025 contempla um conjunto de atividades devidamente separadas por áreas de negócio, tendo em conta, também, os contratos-programa celebrados com o Município de Penacova, ao abrigo da Lei nº 50/ 2012 de 31 de agosto.

Em concretização do Art.º 3º dos Estatutos da PENAPARQUE 2, E.M., a empresa terá em 2025 a responsabilidade pela gestão do (1) Parque Industrial da Espinheira e os respetivos serviços de apoio (Bar/cantina), (2) o estacionamento público na vila de Penacova, (3) Parque de Estacionamento de Penacova, (4) Parque de Campismo Municipal de Vila Nova (5), Mosteiro de Lorvão/Centro Interpretativo do Mosteiro e Centro Interpretativo do Palito, a gestão do Complexo Turístico da Serra da Atalhada e dos espaços de comércio existente no Largo Alberto Leitão (atual loja de artesanato e a, até aqui, cafetaria), assim como a gestão de diversas de infraestruturas de restauração, bebidas e turísticas, como adiante se explanará.

Em 2025 dar-se-á continuidade à equipa dedicada às operações de serviços de manutenção e limpeza de espaços públicos. Com esta equipa a empresa continuará a apoiar a entidade participante e a disponibilizar-se para prestação de serviços às Freguesias, na melhoria da limpeza dos espaços públicos em geral, na manutenção de jardins e parques, assim como de percursos pedestres. Com destaque para a manutenção de toda a rede de trilhos de natureza e percursos pedestres existente no concelho de Penacova, da manutenção dos espaços ajardinados do Mosteiro de Lorvão e de todos os recintos escolares do concelho.

Em cumprimento do seu objeto social, a empresa estará ao serviço do Município em tudo quanto possa contribuir para a promoção de iniciativas e projetos destinados ao desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida das populações.

Pretende-se que, em 2025, a empresa continue a crescer de forma sustentável e a reforçar o seu papel enquanto agente de desenvolvimento local, através da dinamização dos espaços e atividades que lhe estão atribuídas.

A Penaparque 2, E.M. é uma empresa equilibrada e com resultados positivos nos últimos anos, que cumpre e continuará a cumprir todos os pressupostos para que se robusteça e mantenha em plena e regular atividade, ao serviço do concelho de Penacova.

No entanto, a empresa está muito exposta aos riscos, designadamente de fatores que possam gerar incumprimento dos seus clientes e depende sobremaneira da manutenção em plena exploração de todos os seus espaços dados de arrendamento ou concessionados, o que exige encarar 2025 com cautelas e cuidados na gestão .

I. ACTIVIDADE

1. Parque Industrial da Espinheira

O Parque Industrial da Espinheira, onde se localiza a sede da empresa, tem a sua manutenção, limpeza e gestão assegurada pelos serviços da PENAPARQUE 2, E.M..

A PENAPARQUE 2, E.M. tem como proveitos desta área de negócio a renda das salas no Edifício Administrativo, onde se encontram instaladas 5 entidades, e a renda dos Módulos Industriais, onde se encontram instaladas oito empresas com doze contratos de arrendamento. A empresa tem a responsabilidade dos custos com a manutenção dos espaços, que são essencialmente os custos de limpeza do edifício administrativo e trabalhos de conservação/remodelação de Módulos e das salas do Edifício Administrativo, colocados no mercado de arrendamento.

No que respeita à ocupação dos espaços destinados a empresas, espera-se que 2025 seja um ano estável, com taxa de ocupação de 100%, sem flutuações relativamente aos anos anteriores.

Pretende-se que o Edifício Administrativo alcance a ocupação total em 2025, sendo que as entidades aí instaladas beneficiam de um conjunto de serviços, incluindo rede interna de ligação à Internet gratuita, sala de reuniões, limpeza, serviço de cantina e bar, o que proporciona condições muito favoráveis à procura do espaço para instalação de empresas.

2. Estacionamento Público

A PENAPARQUE 2, EM continuará a gerir o espaço de estacionamento público da Vila de Penacova, que o Município determinou que seja espaço de estacionamento de duração limitada - Largo S. João e no Largo. S. Francisco - com a exploração dos parquímetros aí instalados em 2022.

Pretende-se no ano de 2025 manter esta atividade, que proporciona melhores condições de regulação do estacionamento e aumento da rotatividade e disponibilidade de lugares de estacionamento nos espaços públicos da vila, com a consequente maior facilidade de acesso de clientes ao comércio local.

3. Edifício do Parque de Estacionamento de Penacova

A gestão do edifício do Parque de Estacionamento divide-se em duas áreas distintas: a gestão do espaço de estacionamento; e a gestão das lojas disponíveis para arrendamento.

Espera-se em 2025 um aumento de frequência e receitas e estacionamento relativamente a 2024.

Espera-se igualmente que, em 2025, se mantenham plenamente lotadas as lojas do Parque de Estacionamento, sem diminuição das receitas provenientes das rendas.

4. ASA de Vila Nova

Em 2024, o Parque de Campismo Municipal de Vila Nova ganhou uma “nova vida”, através da instalação pela Campingcar-park, de uma Área de Serviço dedicada a autocaravanas. Estrutura vocacionada para o crescente mercado do autocaravanismo, uma inovadora forma de parqueamento de autocaravanas, com integração numa rede de dimensão europeia, com gestão centralizada e fluxo contínuo de utilizadores, assumindo-se como mais um espaço de captação de visitantes para o nosso concelho, contribuído para o desenvolvimento turístico de Penacova. Sendo que em 2024 passaram pelo parque, até esta data, mais de 500 autocaravanas oriundas de 17 países.

Em 2025 este novo projeto entrará em velocidade cruzeiro, prosseguindo-se, no entanto, a requalificação faseada da totalidade das instalações, com progressiva ampliação dos serviços dedicados aos utilizadores, designadamente com disponibilização de balneários renovados e salão de convívio.

5. Concessões: espaços de restauração e bebidas.

Em 2025, espera-se que a empresa mantenha a gestão e exploração dos vários espaços Municipais destinados a restauração e bar, através da concessão da exploração a privados, é o caso do Café Turismo; Restaurante/Bar de Apoio à Praia Fluvial do Reconquinho; Bar 21; Restaurante das Piscinas de Penacova, Restaurante Panorâmico e Cafetaria do Moinho.

O objetivo primordial é que em 2025 fiquem em exploração a totalidade desses espaços continue com a mesma dinâmica.

6. Infraestruturas Turísticas

Através de Contrato Programa com o Município de Penacova, a PENAPARQUE 2, EM manterá, também em 2025, a responsabilidade pela gestão das seguintes infraestruturas turísticas: Posto de Turismo de Penacova; Posto de Turismo da N2 e Museu do Moinho, assegurando o atendimento e orientação a turistas e visitantes, e dinamizando a venda de artesanato e material bibliográfico relacionado com o Concelho de Penacova. Aspeto este que continuar a merecer especial atenção, perspetivando-se um maior volume de vendas de artesanato e produtos de divulgação de Penacova, contribuindo assim, designadamente, para promover o aumento e melhoria da atividade dos nossos artesãos.

7. Mosteiro de Lorvão

Em 2025 a PENAPARQUE2, EM, através da manutenção de contrato programa para o efeito, continuará com a gestão dos espaços visitáveis do Mosteiro de Lorvão, incluindo o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão. Pretende-se também em 2025, não só assegurar visitas guiadas ao monumento e Centro Interpretativo, percorrendo os espaços com relevância histórica e artística, mas também ajudar a dinamizar culturalmente o espaço, tornando-o um espaço vivo e dinâmico em atividades culturais vocacionados para visitantes, comunidade local e escolas. Designadamente, a empresa procurará acompanhar o Município, à semelhança da boa experiência dos anos anteriores, designadamente com a Mostra de Doçaria conventual de Lorvão, em que a empresa estará “de mãos dadas com o Município de Penacova, empenhada em criar as melhores condições para que seja mais um grande momento de divulgação de Lorvão e do seu riquíssimo património.

De um modo geral a empresa trabalhará com o Município em tudo quanto contribua para divulgar e proteger o património do Mosteiro de Lorvão, designadamente, o património artístico, a doçaria conventual e os palitos, tendo presente a relevância diferenciadora do órgão de tubos.

Em 2025 pretende-se potenciar a complementaridade entre o Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão e o Centro Interpretativo do Palito, recentemente inaugurado, promovendo a visita a estes espaços como um novo circuito para o conhecimento do património singular de Lorvão.

Em 2025 pretende-se também dinamizar a loja do centro Interpretativo, através do lançamento de novas peças alusivas ao Mosteiro e ao seu património.

8. Manutenção de Espaços Verdes

Em 2022 a empresa, ao abrigo de contrato programa com o Município de Penacova, assumiu a manutenção e limpeza de espaços verdes, designadamente os trilhos de natureza e percursos pedestres, espaços ajardinados do Mosteiro de Lorvão e espaços exteriores/ajardinados das Escolas do concelho, através de equipa de operacionais constituída para o efeito.

Em 2025 pretende-se a continuidade do trabalho dessa equipa, continuando a melhorar os meios e a organização operacional.

9. Serra da Atalhada

Por deliberação dos órgãos Municipais do Município de Penacova, foi afeta à Penaparque a gestão do Complexo Turístico da Serra da Atalhada. Espaço turístico de enorme interesse patrimonial e paisagístico, que se encontrava encerrado, abandonado e em degradação desde 2013.

Tendo em conta a necessidade urgente de pôr cobro à degradação deste património e de o aproveitar e valorizar, enquanto espaço turístico diferenciador e com alto potencial de atratividade para o território, foi decidida a concessão da sua exploração a privados, em condições que propiciam a sua recuperação e reabilitação por parte desses privados. Foi neste sentido que se lançou em 2024 concurso para a concessão deste espaço singular, cujas condições, em termos genéricos, tiveram como pressuposto investimentos de requalificação e reabilitação por parte do concedente privado, contra a carência do pagamento de rendas durante o período de 5 anos. No seguimento, foi contratualizado com uma empresa privada a concessão do espaço, sendo que, na sequência das obras realizadas pelo concessionário, reabriram já em 2024 dois dos moinhos do complexo, que ficaram disponíveis para alojamento local e a reforçar a oferta turística do concelho. 2025 ficará marcado pela continuidade das obras de reabilitação pelo concedente privado, com progressivo alargamento do complexo. Ficando assim resgatada do abandono, este espaço diferenciador e de enorme valia turística do concelho de Penacova.

10. Lojas existentes no Largo Alberto Leitão

Por deliberação dos órgãos Municipais do Município de Penacova, foi também afeta à Penaparque a gestão das lojas existentes no Largo Alberto Leitão, na Vila de Penacova, edificadas na sequência da intervenção de regeneração urbana ali efetuada em 2012. Concretamente, a loja de artesanato e a atual cafetaria.

Espera-se concretizar, entretanto procedimento pré contratual para a concessão a privados da exploração destes espaços, como espaços de vendas de artesanato, *merchandising* alusivo a Penacova e loja de produtos locais. O objetivo é contratualizar essa concessão no início de 2025, para que fiquem ocupadas as duas lojas e se constituam como espaços de divulgação do artesanato, produtos locais e tudo quanto se relacione com a divulgação da produção endógena e atratividade turística de Penacova.

II. PRESSUPOSTOS FINANCEIROS - ORÇAMENTO

11. Desempenho Financeiro - Pressupostos

Para o exercício de 2025 perspetivamos um desempenho económico-financeiro da empresa, mais uma vez positivo, o qual poderemos aferir pela Demonstração de Resultados Previsional para o respetivo exercício, que abaixo apresentamos. Prevê-se um resultado líquido depois de impostos de € 4 838,49 (quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e quarenta e nove

cêntimos), não obstante as transferências previstas da parte do Município para financiamento dos contratos Programa não ser suficiente para cobrir a totalidade dos custos com as atividades cobertas por esses contratos.

Este resultado pressupõe a não degradação das condições que têm contribuído para a estabilidade e solidez financeira da empresa, em especial que se cumpram as seguintes condições:

- a) No Parque Industrial da Espinheira, manutenção do número de espaços arrendados e respetiva taxa de ocupação, face a 2024, ou seja, a totalidade dos espaços ocupados e arrendados;
- b) O aumento do volume de negócios do Bar e Cantina de apoio ao Parque Industrial da Espinheira e melhoria dos resultados operacionais;
- c) Melhoria do resultado positivo na exploração do estacionamento pago em Penacova, quer em termos de Parque de Estacionamento, quer em termos de Parcómetros. Manter todos os espaços para comércio existentes no Parque de Estacionamento de Penacova arrendados e rentabilizados.
- d) Manutenção de todos os espaços de restauração e bar, cuja gestão está confiada à Penaparque, concessionados e em plena exploração: Restaurante Panorâmico, Restaurante das Piscinas Municipais, Bar Praia do Reconquinho, Café Turismo e Cafetaria da Portela de Oliveira.
- e) Manutenção, pelo menos, da taxa de ocupação verificada em 2023 relativamente aos espaços sob gestão da Penaparque2 que se encontram no mercado de arrendamento;
- f) Continuidade e melhoria da gestão dos espaços visitáveis do Mosteiro de Lorvão/Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão, Centro Interpretativo do Palito e Museu do Moinho, com aumento de receitas de ingressos e venda de produtos.
- g) Desenvolvimento da concessão do Parque de Campismo de Vila Nova, com aumento da atividade do espaço e taxa de ocupação média de 20%, por forma a ser possível receber contrapartida variável, nos termos do contrato de concessão, já em 2025.
- h) Desenvolvimento progressivo da exploração do Complexo Turístico da Serra da Atalhada, com pelo menos dois moinhos dedicados ao Alojamento Local com taxa de ocupação de 50%.
- i) Melhoria das condições de visita ao Museu do Moinho, concretizando medidas previstas quanto à respetiva limpeza e tratamento do espólio, reparação de pequenas lacunas no espaço e refrescamento do conteúdo do museu, apostando em ferramentas digitais e o desenvolvimento de campanha de divulgação.

De seguida apresentam-se as demonstrações financeiras previsionais por área de atividade da empresa:

11.1. Parque Industrial da Espinheira

O Parque Industrial da Espinheira possui 12 módulos industriais com três dimensões diferentes, encontrando-se atualmente os 11 módulos ocupados.

Para além dos módulos industriais a empresa gere ainda o Edifício Administrativo que possui 8 salas de pequena dimensão e 2 de grande dimensão, tendo a PENAPARQUE 2, E.M. assegurado o arrendamento de 6 salas das pequenas e 1 grande, e o arrendamento da cozinha de formação.

Tratando-se do espaço onde se situa a sede social da empresa, foi imputado a este centro de gastos, todos os gastos administrativos gerais como por exemplo os gastos com a gestão (50%) e o apoio técnico à contabilidade e gestão, administrativa e financeira (100%).

9201	Parque Industrial da Espinheira	
920101	Pavilhões e Ed. Administrativo	
	Electricidade	406,27 €
	Material de Escritório	251,95 €
	Seguros	549,59 €
	Contencioso e Notariado	126,00 €
	Conservação e Reparação	811,37 €
	Trabalhos Especializados	2 632,93 €
	Limpeza, higiene e conforto	699,71 €
	Comunicações	1 009,54 €
	Gastos com Pessoal	25 955,79 €
	Gastos com a Gestão	9 557,57 €
	Gastos com a administração	196,99 €
	Juros e Despesas Bancárias	463,79 €
	Amortizações do Exercício	3 975,30 €
	Imposto sobre o Rendimento do Período	0,00 €
	Custos - Total	46 636,80 €
	Rendas Edifício Administrativo	13 800,00 €
	Rendas Módulos	55 200,00 €
	Reversões Imparidade	4 800,00 €
	Receitas - Total	73 800,00 €
		27 163,20 €

11.2. Bar/cantina Parque Industrial da Espinheira

Para 2025 perspetivamos, numa visão conservadora, que a exploração, em termos de resultado, reflita o real de 2024, uma vez que, não obstante o objetivo e trabalho que será desenvolvido no sentido do aumento das receitas por via do aumento do volume de negócios, continua a haver tendência para o aumento do custo das mercadorias, a que acresce um aumento dos custos com pessoal.

920102	Bar Cantina PIE	
	Mat. Primas, Subs. E Cons.	7 601,96 €
	Combustíveis e Outros Fluidos	896,28 €
	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	32,44 €
	Electricidade	1 698,56 €
	Material de Escritório	12,66 €
	Trabalhos Especializados	733,20 €
	Limpeza, higiene e conforto	349,49 €
	Comunicações	124,69 €
	Água	779,22 €
	Gastos com Pessoal	16 809,71 €
	Gastos com a Gestão	1 365,37 €
	Outros Gastos	12,88 €
	Juros e Despesas Bancárias	118,75 €
	Amortizações do Exercício	10,94 €
	Custos - Total	30 546,14 €
	Movimentos Bar Cantina	18 541,18 €
	Receitas - Total	18 541,18 €
		-12 004,97 €

11.3. Estacionamento Público

Em 2025 a PENAPARQUE 2 E.M. continuará a gerir os espaços de estacionamento de duração limitada da Vila de Penacova, regulamentados pela Câmara Municipal, sendo que o presente orçamento reflete já o pleno funcionamento e o real da exploração em 2024 dos novos parcometros instalados pela empresa no Largo de São João e no Largo de São Francisco em meados de 2022.

O Parque de Estacionamento de Penacova, também sob gestão da empresa tem, como utilização mais expressiva, períodos inferiores a uma hora e meia (tempo de duração do estacionamento gratuito). As receitas do Parque de Estacionamento provêm das taxas de estacionamento rotativo, quando os períodos de tempo de estacionamento ultrapassam a duração de 1h30minutos, e das avenças, cujos lugares, delimitados para o efeito, se encontram ocupados na totalidade. Em 2025 prevê-se a manutenção do número de avenças mensais para ocupação de lugares de aparcamento e a manutenção das receitas provenientes da utilização rotativa dos lugares de estacionamento.

11.3.1. Zona de estacionamento publico limitado da Vila de Penacova: Largo de São João e Largo de São Francisco.

9203	Penacova	
920301	Parcometros	
	Assistência Técnica	85,73 €
	Amortizações do Exercício	1 968,40 €
	Custos - Total	2 054,13 €
	Receitas dos Parcometros	5 463,66 €
	Receitas - Total	5 463,66 €
		3 409,53 €

11.3.2. Parque de Estacionamento de Penacova

920306	Parque de Estacionamento	
	Assistência Técnica	441,85 €
	Limpeza, higiene e conforto	18,53 €
	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	0,00 €
	Material de Escritório	18,10 €
	Seguros	1 123,32 €
	Electricidade	1 615,37 €
	Conservação e Reparação	724,90 €
	Trabalhos Especializados	1 457,45 €
	Comunicações	362,68 €
	Outros Gastos	10,44 €
	Gastos com Pessoal	16 809,71 €
	Gastos com a Gestão	1 365,37 €
	Amortizações do Exercício	1 872,42 €
	Custos - Total	25 820,12 €
	Taxas Estacionamento	4 396,08 €
	Avenças	10 243,80 €
	Rendas Lojas	14 400,00 €
	Receitas - Total	29 039,88 €
		3 219,76 €

11.4. Parque de Campismo Municipal

2024 foi o ano da entrada em exploração, da nova concessão da exploração do Parque do Campismo de Vila Nova, espera-se, tal como referido acima, que em 2025 a exploração entre em velocidade cruzeiro e que alcancem taxas de ocupação e receitas que levem ao pagamento, pelo concessionário, da contrapartida variável contratualmente prevista.

9202	A.S.A. DE VILA NOVA	
920201	Parque Campismo	
	Electricidade	1 218,49 €
	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	54,00 €
	Conservação e Reparação	317,60 €
	Comunicações	273,01 €
	Outros Gastos	294,00 €
	Amortizações do Exercício	1 037,10 €
	Custos - Total	3 194,20 €
	Renda variável	5 000,00 €
	Renda	2 499,96 €
	Receitas - Total	7 499,96 €
		4 305,76 €

11.5. Concessões: espaços de restauração e bebidas.

Em termos financeiros pressupõe-se que continuem em plena vigência, no ano de 2025, os contratos de concessão que vigoraram em 2024, a saber: Bar da Praia Fluvial do Reconquinho; Bar 21 no IP3; Café Turismo; Restaurante das Piscinas e Cafeteria da Portela de Oliveira, sendo que relativamente a este espaço não se prevê qualquer receita, uma vez que as condições da concessão consignam uma carência do pagamento de rendas durante 4 anos.

Prevê-se também que, em 2025, o Restaurante Panorâmico esteja em exploração ao abrigo da nova concessão.

11.5.1 Restaurante Panorâmico

920305	Restaurante Panorâmico	
	Custos - Total	0,00 €
	Concessão Exploração	1 800,00 €
	Receitas - Total	1 800,00 €
		1 800,00 €

11.5.2 Café Turismo

920307	Café Turismo	
	Custos - Total	0,00 €
	Rendas	6 960,00 €
	Receitas - Total	6 960,00 €
		6 960,00 €

11.5.3 Restaurante das Piscinas Municipais

920308	Restaurante Piscinas	
	Conservação e Reparação	335,39 €
	Amortizações do Exercício	719,00 €
	Custos - Total	1 054,39 €
	Concessão Exploração	3 600,00 €
	Receitas - Total	3 600,00 €
		2 545,61 €

11.5.4. Bar da Praia Fluvial do Reconquinho

9204	Reconquinho	
920401	Restaurante Bar	
	Conservação e Reparação	310,56 €
	Amortizações do Exercício	628,94 €
	Custos - Total	939,50 €
	Concessão Explor. Estabelecimento	5 200,00 €
	Receitas - Total	5 200,00 €
		4 260,50 €

11.5.5. Bar 21 – IP3

9206	Bar 21 - IP3	
	Custos - Total	0,00 €
	Manutenção Recinto	6 157,89 €
	Renda	5 323,32 €
	Receitas - total	11 481,21 €
		11 481,21 €

11.5.6. Cafeteria da Portela de Oliveira

9207	Portela de Oliveira	
920701	Bar Portela de Oliveira	
	Conservação e Reparação	318,07 €
	Limpeza, higiene e conforto	232,20 €
	Amortizações do Exercício	881,90 €
	Custos - Total	1 432,17 €
	Renda	0,00 €
	Receitas - Total	0,00 €
		-1 432,17 €

11.6. Gestão de infraestruturas Turísticas

Prevê-se em 2025 a manutenção do Contrato Programa celebrado com o Município de Penacova para a gestão do Posto de Turismo de Penacova, Posto de Turismo da Nacional 2 e Museu do Moinho “Vitorino Nemésio”. Não obstante o aumento na transferência de verbas por parte do Município, antevê-se um saldo negativo nestes postos, resultante da não cobertura dos gastos de exploração pelas verbas do contrato programa, resultado que será financiada pela libertação de meios noutras áreas de atividade da empresa que apresentam resultados positivos.

11.6.1. Posto de Turismo de Penacova

920309	Posto de Turismo	
	Mercadorias	266,21 €
	Material de Escritório	2,92 €
	Trabalhos Especializados	279,00 €
	Gastos com Pessoal	21 251,86 €
	Gastos com a Gestão	1 365,37 €
	Amortizações do Exercício	150,36 €
	Custos - Total	23 315,71 €
	Receitas Material	773,43 €
	Contrato Programa	15 455,86 €
	Receitas - Total	16 229,29 €
		-7 086,42 €

11.6.2 Posto de Turismo N2

9212	Posto de Turismo EN2	
	Mercadorias	435,17 €
	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	9,76 €
	Material de Escritório	8,45 €
	Comunicações	292,87 €
	Trabalhos Especializados	348,74 €
	Limpeza, higiene e conforto	48,70 €
	Honorários	286,64 €
	Gastos com Pessoal	26 795,33 €
	Gastos com a Gestão	1 365,37 €
	Juros e Despesas Bancárias	85,60 €
	Amortizações do Exercício	326,84 €
	Custos - Total	30 003,46 €
	Receitas Material	2 153,69 €
	Contrato Programa	15 455,86 €
	Receitas - Total	17 609,55 €
		-12 393,92 €

11.6.3 Museu do Moinho “Vitorino Nemésio”

920702	Museu do Moinho	
	Mercadorias	362,40 €
	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	14,63 €
	Material de Escritório	57,34 €
	Trabalhos Especializados	279,00 €
	Conservação e Reparação	496,54 €
	Comunicações	361,87 €
	Honorários	1 164,67 €
	Gastos com Pessoal	26 795,33 €
	Gastos com a Gestão	1 365,37 €
	Juros e Despesas Bancárias	86,10 €
	Amortizações do Exercício	46,88 €
	Custos - Total	31 030,12 €
	Entradas	2 225,05 €
	Outras Vendas	614,58 €
	Contrato Programa	15 455,86 €
	Receitas - Total	18 295,49 €
		-12 734,64 €

11.7. Mosteiro de Lervão

Em 2025 a empresa assumirá mais uma vez, através de Contrato Programa com o Município de Penacova, a responsabilidade pela gestão turística do Mosteiro de Lervão e do Centro Interpretativo do Mosteiro de Lervão, a que se junta agora o Centro Interpretativo do Palito.

A empresa dinamizará a receção e acolhimento de visitantes e o acompanhamento das visitas, incluindo na modalidade de visita guiada a visitantes, quer ao Mosteiro e Centro Interpretativo quer ao Centro Interpretativo do Palito, pelo circuito de visita previamente definido, assim como o atendimento na loja para venda de bilhética, de artesanato, bibliografia relacionada com o património de Penacova, entre outras peças de *merchandising*.

A empresa assegura também o zelo e cuidado dos espaços incluídos no circuito de visita turística e apoio a atividades de dinamização cultural do Mosteiro.

Em termos financeiros, haverá um aumento da verba a transferir por parte do Município no âmbito do contrato programa, para fazer face, designadamente, ao aumento dos gastos com a afetação de mais pessoal ao serviço neste centro, com vista a corresponder ao serviço no Centro Interpretativo do Palito. A abertura do Centro Interpretativo implicou a afetação três recursos humanos, sobretudo na época alta (de meados de março a meados de outubro). Espera-se também um aumento de proveitos em entradas de visitantes e venda de mercadorias, dada a maior atratividade do Mosteiro alcançada com a entrada em funcionamento agora também do Centro Interpretativo do Palito, associado ao aumento de ingressos e aumento das vendas de artesanato e *marchandising* do Mosteiro, na loja.

Haverá também um aumento dos gastos, dado o peso que tem o aumento da estrutura com o Centro Interpretativo do Palito, em especial dos gastos com pessoal, com limpeza, segurança, entre outros, o que faz com que se espere um resultado negativo na exploração dos centros de custo associados a esta atividade.

11.7.1 Centro Interpretativo do Mosteiro de Lorvão

921101	CI Mosteiro de Lorvão	
	Mercadorias	4 301,17 €
	Electricidade	1 580,33 €
	Material de Escritório	785,17 €
	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	139,61 €
	Conservação e Reparação	692,80 €
	Trabalhos Especializados	1 260,00 €
	Limpeza, higiene e conforto	552,97 €
	Comunicações	434,02 €
	Honorários	6 801,16 €
	Outros Gastos	179,34 €
	Gastos com Pessoal	54 589,53 €
	Gastos com a Gestão	1 365,37 €
	Juros e Despesas Bancárias	131,64 €
	Amortizações do Exercício	461,18 €
	Custos - Total	73 274,29 €
	Entradas	18 565,80 €
	Outras Vendas	7 481,28 €
	Contrato Programa	29 372,03 €
	Receitas - Total	55 419,11 €
		-17 855,18 €

11.7.2 Centro Interpretativo do Palito

921102	CIP	0,00 €
	Material de Escritório	2,43 €
	Trabalhos Especializados	423,65 €
	Limpeza, higiene e conforto	757,91 €
	Gastos com Pessoal	8 404,85 €
	Custos - Total	9 588,84 €
	Entradas no CIP	2 400,00 €
	Receitas - Total	2 400,00 €
		-7 188,84 €

11.7.2 Complexo Turístico da Serra da Atalhada

920303	Serra Atalhada	
	Amortizações do Exercício	200,00 €
	Custos - Total	200,00 €
	RendaVariável	2 000,00 €
	Receitas - Total	2 000,00 €
		1 800,00 €

11.8 Lojas do Largo Alberto Leitão

	Lojas Largo Alberto Leitão	
	Custos - Total	0,00 €
	Concessão Explor. Estabelecimento	2 000,00 €
	Receitas - Total	2 000,00 €
		2 000,00 €

11.9. Manutenção de Espaços Verdes

9213	Manutenção de espaços Verdes	
	MP sub e de consumo	800,75 €
	Combustíveis e Outros Fluidos	2 377,64 €
	Ferramentas e Utensílios desg. Rap.	1 684,30 €
	Material de Escritório	2,92 €
	Conservação e Reparação	3 644,74 €
	Trabalhos Especializados	2 436,38 €
	Outros Gastos	350,24 €
	Gastos com Pessoal	101 735,01 €
	Gastos com a Gestão	1 365,37 €
	Amortizações do Exercício	691,62 €
	Custos - Total	115 088,96 €
	Receitas Prest. Serviços	3 703,79 €
	Contrato Programa	119 260,39 €
	Receitas - Total	122 964,18 €
		7 875,22 €

ANEXOS

Documentos financeiros previsionais:

- Demonstração Previsional de Resultados por Natureza para 2025.
- Balanço Previsional para 2025.
- Orçamento de Tesouraria Previsional para 2025.
- Proposta Salarial para 2025.
- Plano Anual de Ação para a Igualdade de Género 2025.

Parque Industrial da Espinheira, 22/11/2024

A Administração

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS POR NATUREZA

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODO 2025
Vendas e serviços prestados	200 503,51
Subsídios à exploração	195 000,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-13 767,65
Fornecimentos e serviços externos	-48 279,28
Gastos com o pessoal	-318 275,15
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	4 800,00
Outros gastos e perdas	-885,88
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	19 095,55
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-12 970,88
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	6 124,67
Resultado antes de impostos	6 124,67
Imposto sobre o rendimento do período	1 286,18
Resultado líquido do período	4 838,49
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	
Resultado líquido do período atribuível a: (2)	
Detentores do capital da empresa-mãe	
Interesses minoritários	
Resultado por acção básico	

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	2025
ACTIVO	
Activo não corrente	
Activos fixos tangíveis	133 791,01
Outros activos financeiros	2 424,39
	136 215,40
Activo Corrente	
Inventários	7 680,17
Clientes	34 108,90
Estados e outros entes públicos	1 576,23
Diferimentos	3 463,94
Caixa e depósitos bancários	22 580,31
	69 409,55
Total do activo	205 624,95
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
Capital realizado	50 000,00
Reservas legais	11 285,17
Outras reservas	81 050,71
Resultados transitados	0,00
	142 335,88
Resultado líquido do período	4 838,49
Total do capital próprio	147 174,37
Passivo	
Passivo não corrente	
Passivo corrente	
Fornecedores	3 991,72
Estado e outros entes públicos	8 287,43
Outras contas a pagar	35 849,43
Diferimentos	10 322,00
	58 450,58
Total do passivo	58 450,58
Total do capital próprio e do passivo	205 624,95

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

PENAPARQUE 2

Gestão e Promoção de Equipamentos

Municipais de Penacova, E.M.

ORÇAMENTO TESOURARIA PREVISIONAL	
RUBRICAS	2025
Recebimentos Exploração	383 166,13
Vendas	11 022,97
Prestação de Serviços	177 143,15
Subsídios à Exploração	195 000,00
Pagamentos Exploração	393 193,19
Pessoal	211 329,90
Fornecedores	45 173,44
Mercadorias	13 767,65
Outros Credores	35 039,88
Sócios (accionistas)	0,00
IRS	4 490,55
IVA	635,56
Taxa Social Única	81 470,02
IRC	1 286,18
Saldo Exploração	-10 027,06
Recebimentos Extra-Exploração	0,00
Pagamentos Extra-Exploração	0,00
Saldo Extraexploração	0,00
Saldo inicial	32 607,37
Saldo do período	-10 027,06
Saldo final	22 580,31
Caixa e seus equivalentes	22 580,31

PROPOSTA SALARIAL PARA O ANO DE 2025

A proposta salarial para o ano de 2025 é a seguinte:

Parque Industrial da Espinheira

Maria de Lurdes Rodrigues Carlos-----878,41€

Hélia Maria Oliveira Santo-----1.400,00€

Direção Geral

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro-----1.050,00€

Museu do Moinho / Posto de Turismo de Penacova / Posto de Turismo EN2

Anabela de Oliveira Rodrigues-----1.070,00€

Mara Teresa Marques de Oliveira-----878,41€

Ricardo Jorge Vasconcelos Trindade -----878,41€

João Paulo Sousa Silva-----878,41€

Rúben Belchior Assunção Martins-----878,41€

Parque de Estacionamento

Luís Miguel Simões Alvarinhas-----878,41€

Mosteiro de Lorvão/CIP

José Rodrigues Pisco-----878,41€

Joana Isabel Craveiro Fernandes-----878,41€

Cristiana Sofia Pereira Rodrigues-----878,41€

Espaços Verdes

António Manuel Carvalho Rodrigues-----928,41€

André Filipe Maia da Silva-----878,41€

Luís César Rodrigues Santos-----878,41€

Vítor Hugo Rodrigues Santo-----878,41€

André Filipe dos Santos Machado-----878,41€

Ivo Rafael Alves Gomes-----878,41€

Parque Industrial da Espinheira, 22/11/2024

A Administração



PLANO ANUAL DE AÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO 2025

PENAPARQUE2 – GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS DE PENACOVA E.M.

Introdução

Tendo em conta as boas práticas e as mais recentes orientações, e tendo em vista a dar cumprimento ao previsto em inúmeros compromissos internacionais a que o Estado Português se vinculou – entre os quais destacamos: a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; a Declaração Universal dos Direitos Humanos; a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e ainda o Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres.

Cabe a toda a sociedade, e à PENAPARQUE2 E.M. particularmente, assegurar o cumprimento do princípio da igualdade de género, implementando medidas que impeçam discriminação entre homens e mulheres

Se é certo que as mais antigas e tradicionais formas de discriminação foram sucumbindo, não deixa de ser menos certo que outras novas foram surgindo, saltando à vista que a imaginação humana tende a mostrar-se ilimitada no que toca a criar novos contextos de discriminação, daí que este seja um assunto constantemente reaberto e seja permanentemente colocada em causa a suficiência das medidas que obstaculizem à plena igualdade entre homens e mulheres.

Assumindo, na esteira de Maria Teresa Féria de Almeida, que se não for uma quimera encarar a justiça como a alma do direito e uma aspiração da própria sociedade, então apelar à igualdade de resultado mais do que uma legítima esperança acaba por se afigurar uma incontornável exigência.

Vinculamo-nos ao compromisso de adotar medidas que visem impedir que, na empresa, existam situações, por ténues que sejam, que coloquem a mulher numa situação de subalternização ou fragilidade em razão do género, ou, de um modo geral, em que haja qualquer violação dos princípios da igualdade de direitos e do respeito da dignidade humana.

Nada poderá ser feito na organização que dificulte a participação da mulher nas mesmas condições que o homem na vida política, social, económica e cultural ou que dificulte o seu bem-estar em sociedade e na família ou o pleno desenvolvimento das suas potencialidades.

A igualdade de género está no cerne da nova configuração das organizações e das sociedades, em conjunto com outros desafios igualmente importantes: da promoção e proteção da sustentabilidade, tanto ambiental, quanto social. E quanto a esta última estamos certos que ela não será possível descurando as condições de existência, dignidade e o potencial de grande parte da humanidade do género feminino.

O Plano para a Igualdade de Género na PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM propôs-se ao cumprimento de cinco objetivos, assentes nas seguintes áreas de intervenção:

1. Garantir as condições do princípio de igualdade de género na gestão dos recursos humanos;
2. Apostar na formação em igualdade de género e respeito pela integridade e dignidade laboral;
3. Adotar critérios que na estratégia empresarial promovam e incentivem futuros contraentes a reger-se por critérios igualitários;
4. Sensibilizar e formar para a Igualdade de Género no que toca ao diálogo social;
5. Promover uma saudável e igualitária articulação da vida profissional, familiar e pessoal.
6. Ter preocupação em assegurar paridade de género na contratação de novos colaboradores.

Para o cumprimento dos cinco objetivos suprarreferidos, são propostas oito medidas de implementação:

Medida n.º 1: Apostar na formação dos membros dos recursos humanos.

Medida n.º 2: Desenvolver uma política de recrutamento ativo (se aplicável) tanto de mulheres quanto de homens, para as funções onde se encontrem sub-representados.

Medida n.º 3: Confrontar e se necessário adotar medidas de igualdade salarial entre homens e mulheres que exerçam funções similares e se encontrem nas mesmas condições de trabalho.

Medida n.º 4: Promover junto dos trabalhadores ações facultativas de sensibilização e formação para a igualdade de género e não discriminação.

Medida n.º 5: Adotar um discurso tanto a nível oral como nos documentos escritos que faça transparecer os valores da igualdade de género enquanto um valor fundamental da empresa.

Medida n.º 6: Utilizar critérios que na celebração de posteriores contratos beneficiem e preferenciem entidades que se rejam por valores igualitários e apresentem na sua estrutura um conjunto homogéneo de trabalhadores quanto ao género.

Medida n.º 7: Integrar na prática empresarial uma linguagem inclusiva e não discriminatória.

Medida n.º 8: Implementar modelo de avaliação de desempenho que não torne suscetível a penalização de trabalhadores e trabalhadoras pelo exercício das suas responsabilidades familiares.

Para o cumprimento dos cinco objetivos suprarreferidos, foram propostas oito medidas de implementação cujo balanço será feito individualmente, utilizando as seguintes denominações:

- Implementada: para medidas que se encontram 100% implementadas.
- Em Implementação: para medidas que se encontrem parcialmente implementadas.
- Por Implementar: para medidas que não se encontram de momento implementadas.

Ponto de situação do estado de implementação das medidas propostas em 2023

Medida n.º 1: Apostar na formação dos membros dos recursos humanos.

Estado: Implementada – teve formação, ligada à área da contabilidade, um elemento feminino da empresa (Hélia Santo) e tiveram formação os restantes elementos femininos da equipa, (Mara Oliveira, Anabela Rodrigues, Joana Fernandes e Cristiana Rodrigues), formação ministrada no Município de Penacova pelo Turismo de Portugal, destinado a guias turísticas e a operadores de atendimento nos postos de turismo.

Medida n.º 2: Desenvolver uma política de recrutamento ativo (se aplicável) tanto de mulheres quanto de homens, para as funções onde se encontrem sub-representados.

Estado: Implementada- Durante a ano de 2024 foram abertos lugares tanto a homens como a mulheres para guias ou para o atendimento nas infraestruturas turísticas geridas pela PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM., foram recrutados um elemento do sexo masculino e outro elemento do sexo feminino.

Medida n.º 3: Confrontar e se necessário adotar medidas de igualdade salarial entre homens e mulheres que exerçam funções similares e se encontrem nas mesmas condições de trabalho.

Estado: Implementado - Não existe no momento na PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM qualquer disparidade em termos remuneratórios entre homens e mulheres com funções similares.

Os níveis remuneratórios dos colaboradores da PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM não são fixados nem balizados pelo seu género. As diferenças salariais prendem-se com as diferentes funções desempenhadas.

Medida n.º 4: Promover junto dos trabalhadores ações facultativas de sensibilização e formação para a igualdade de género e não discriminação.

Estado: Não Implementada: Não foi possível a realização de ações de sensibilização e formações para a igualdade de género, por não ter surgido oferta do tipo de formação indicado

Medida n.º 5: Adotar um discurso tanto a nível oral como nos documentos escritos que faça transparecer os valores da igualdade de género enquanto um valor fundamental da empresa.

Estado: Implementado: A PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM rege-se por uma conduta que promove diariamente a igualdade de género, tanto no seu discurso oral como na realização dos seus documentos.

Medida n.º 6: Utilizar critérios que na celebração de posteriores contratos beneficiem e preferenciem entidades que se rejam por valores igualitários e apresentem na sua estrutura um conjunto homogéneo de trabalhadores quanto ao género.

Estado: Não Implementado: A empresa PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM não tem atuação nem escala suficiente que lhe permita exigir às entidades com quem trabalha este tipo de critérios.

Medida n.º 7: Integrar na prática empresarial uma linguagem inclusiva e não discriminatória.

Estado: Implementado: Não há na PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM qualquer tipo de linguagem discriminatória e não inclusiva em termos de género.

Medida n.º 8: Implementar modelo de avaliação de desempenho que não torne suscetível a penalização de trabalhadores e trabalhadoras pelo exercício das suas responsabilidades familiares.

Estado: Em Implementação: A empresa PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM tenta adotar, sistematicamente, um conjunto de práticas que permite os trabalhadores exercerem as suas responsabilidades familiares. Estas práticas são, na sua grande maioria, ações pontuais, e realizadas sempre em estreito diálogo com os colaboradores e as colaboradoras.

Principais áreas de intervenção e objetivos para 2025

No ano de 2025, com respeito ao Plano para a Igualdade de Género, a PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, EM propõe-se:

Continuar a implementação das seguintes medidas:

Medida n.º 1: Apostar na formação dos membros dos recursos humanos.

Medida n.º 2: Desenvolver uma política de recrutamento ativo (se aplicável) tanto de mulheres quanto de homens, para as funções onde se encontrem sub-representados, caso se justifique.

Medida n.º 3: Confrontar e se necessário adotar medidas de igualdade salarial entre homens e mulheres que exerçam funções similares e se encontrem nas mesmas condições de trabalho.

Medida n.º 4: Promover junto dos trabalhadores ações facultativas de sensibilização e formação para a igualdade de género e não discriminação.

Medida n.º 5: Adotar um discurso tanto a nível oral como nos documentos escritos que faça transparecer os valores da igualdade de género enquanto um valor fundamental da empresa.

Medida n.º 7: Integrar na prática empresarial uma linguagem inclusiva e não discriminatória.

Medida n.º 8: Implementar modelo de avaliação de desempenho que não torne suscetível a penalização de trabalhadores e trabalhadoras pelo exercício das suas responsabilidades familiares.

Publicidade das Medidas

A execução das medidas do Plano de Igualdade será monitorizada paulatinamente pelo Conselho de Administração no exercício das funções, e na apresentação do Relatório e Contas no ano seguinte será feito um balanço final da implementação e resultados deste Plano.

O presente Plano Anual de Ação para a Igualdade de Género será publicado em <https://www.penaparque.pt/>.

Departamento Responsável

A implementação e exequibilidade de todas as medidas supra enunciadas são da responsabilidade do Conselho de Administração da empresa.

Parque Industrial da Espinheira, 22 de novembro de 2024

A Administração